

Município de : São Pedro do Butiá - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	10.872.253,09	90,48%	9.293.784,15	85,48%	-	0,00%
Reservas		0,00%		0,00%	9.469.550,93	101,89%
Resultado Acumulado	1.144.549,26	9,52%	1.578.468,94	14,52%	(175.766,78)	-1,89%
TOTAL	12.016.802,35	100,00%	10.872.253,09	100,00%	9.293.784,15	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	5.116.303,84	112,86%	3.987.692,07	77,94%	-	0,00%
Reservas		0,00%		0,00%	987.964,62	24,78%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(583.051,35)	-12,86%	1.128.611,77	22,06%	2.999.727,45	75,22%
TOTAL	4.533.252,49	100,00%	5.116.303,84	100,00%	3.987.692,07	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	15.988.556,93	96,61%	13.281.476,22	83,07%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	10.457.515,55	78,74%
Resultado Acumulado	561.497,91	3,39%	2.707.080,71	16,93%	2.823.960,67	21,26%
TOTAL	16.550.054,84	100,00%	15.988.556,93	100,00%	13.281.476,22	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2018, 2019 e 2020), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 794/2010, está sobre a gestão do Fundo RPPS sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2018 a 2020, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 13.281.476,22 em 31.12.2018 para R\$ 16.550.054,84 em 31.12.2020.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2020 com superavit patrimonial, cujo principal fator foi rendimento de aplicações financeiras.